



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 01/2017

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de fazer estacionamento oblíquo em frente o prédio da Prefeitura e Câmara de Vereadores, bem como em frente à Creche Municipal.”

O vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa e em atenção à função constitucional que ao legislador é imposta, venho, apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas de interesse comunitário.

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de fazer estacionamento oblíquo em frente o prédio da prefeitura e câmara de vereadores, bem como em frente à Creche Municipal.”

JUSTIFICATIVA

• Justificamos a referida indicação, pois há poucas vagas de estacionamento nestes locais indicados e o fluxo de veículos é bastante grande em frente estes prédios.

Sala das Sessões, Em 24 de abril de 2017.

Carlos Fantinel
Bancada do PP